



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a criação de uma faixa de carga e descarga situada a Rua Visconde de Inhaúma, 1135 (Padaria Monte Alto 2), no Bairro Nova Gerty.

A pedidos dos comerciantes locais o estudo se faz necessário para uma melhor organização do fluxo de veículos que é intenso por se tratar de uma via de grande movimentação.

Diante do exposto solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 04 de agosto de 2023.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**